

## REUNIÃO DE CÂMARA DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

### RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Presidente a 25.08.2020, através do qual autorizou a retificação da primeira página da minuta do anúncio do concurso, bem como do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e no âmbito do procedimento por concurso público da empreitada designada de Plano de Execução de Arborização – Execução das Plantações do concelho da Amadora. - **Procedimento por Concurso Público da Empreitada Designada de Plano de Execução de Arborização – Execução das Plantações do concelho da Amadora – Ratificação.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Presidente a 27.08.2020, através do qual autorizei a cedência das instalações sitas na Rua Quinta do Assentista, Bairro do Casal do Silva, freguesia da Venda Nova, à Sopro de Sonhos – Associação de Solidariedade Social, IPSS, Instituição Particular de Solidariedade Social, bem como, e logo que se encontrem reunidas as condições para o efeito, a celebração do respetivo contrato de arrendamento, a efetivar entre o Município e a Associação. – **Cedência de Instalações – Ratificação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Amadora, a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna e a Polícia de Segurança Pública, e com vista a posterior celebração de contrato interadministrativo para execução de obras de reabilitação/ampliação das instalações da Divisão Policial da Amadora da Polícia de Segurança Pública e 60.ª Esquadra. – **Protocolo de Colaboração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos SIMAS, através dos quais Autorizou a adjudicação da Empreitada de Re-

modelação das Redes de Abastecimento de Água em Cacilhas-Concelho de Oeiras, ao concorrente “Mafrágua, Lda”, pelo montante de € 275.600,00 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos euros), acrescido de IVA, valor a suportar pelo SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 2º do CIVA (inversão do Sujeito Passivo), com a execução a ocorrer num prazo máximo de 270 (duzentos e setenta) dias a ocorrer nos anos de 2020 e 2021, aprovou a minuta de contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98º do Código dos Contratos Públicos e nomeou a como Coordenadora de Segurança em Fase de Obra e Diretora de Fiscalização da obra. – **SIMAS - Empreitada de Remodelação das Redes de Abastecimento de Água em Cacilhas-Concelho de Oeiras – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a revisão de preços, apresentada pelo cocontratante Mafrágua Lda., no montante de € 4.228,28, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e no âmbito da empreitada destinada à instalação ou substituição de redes de abastecimento de água e de ramais de ligação no concelho da Amadora, para os anos de 2018 e 2019. – **Revisão de Preços.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a revisão de preços, apresentada pelo cocontratante Mafrágua Lda., no montante de € 7.404,97, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e no âmbito da empreitada destinada à remodelação/instalação de coletor unitário na Rua da Piã e Rua Doutor Abel Varzim, freguesia da Encosta do Sol, no Concelho da Amadora. - **Revisão de Preços.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a revisão de preços, apresentada pelo cocontratante Mafrágua Lda., no montante de € 10.548,83, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e no âmbito da empreitada destinada à remodelação da rede de saneamento na Avenida Florêncio dos Santos e Ruas adjacentes, em Caqxias, no concelho de Oeiras. - **Revisão de Preços.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a revisão de preços, apresentada pelo cocontratante Olico Lda., no montante de € 3.628,46 (três mil seiscentos e vinte oito euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e no âmbito da empreitada destinada à substituição das redes de Saneamento no Alto da Barra, Oeiras, 2ª Fase. – **Revisão de Preços.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a revisão de preços, apresentada pelo cocontratante Mafrágua Lda., no montante de € 22.335,64 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos),, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e no âmbito da empreitada destinada à instalação de coletores domésticos e pluviais da ligação do loteamento Marconi-Parque (zona sul) freguesia da Venteira, Concelho da Amadora. – **Revisão de Preços.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a 5.<sup>a</sup> alteração ao Orçamento de 2020 – Orçamento de Despesas Correntes, no valor total de € 72.000,00 (setenta e dois mil euros), nos termos da Proposta de Deliberação daqueles serviços e melhor identificada no 3º considerando da presente proposta, bem como dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal. – **Alteração Orçamental.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), pelo qual deliberou autorizar a alienação a título gratuito, à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Moinho em Movimento, os bens obsoletos existentes no refeitório do edifício de Porto Salvo, e melhor identificados nos documentos anexos à referida PD nº 246-SIMAS/2020 dos SIMAS. – **Alienação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o Programa das Comemorações da População Idosa, bem como a atribuição de participação financeira municipal à URPIA, no valor de 15.000€ (quinze mil euros), no âmbito do Acordo de Parceria celebrado entre o Município da Amadora e a URPIA. - **Programa das Comemorações da População Idosa.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Presidente a 27.08.2020, através do qual autorizou no âmbito do procedimento por concurso público para a empreitada designada Demolição Coerciva dos Edifícios sitos na Rua Elias Garcia, n.ºs 39 e 39 A, a não adjudicação do procedimento com a consequente revogação de contratar, com os fundamentos explanados na informação melhor identificada no 3º considerando, e em conformidade com o disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 79º e artigo 80º todos do Código dos Contratos Públicos, bem como a publicação dessa indicação na plataforma eletrónica. – **Ratificação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o despacho proferido pela Presidente a 28.08.2020, através do qual, e com fundamento em motivos de urgência imperiosa e com tramitação ao abrigo do regime simplificado de ajuste direto, previsto no artigo 128.º do CCP, autorizou a emissão de uma REC para aquisição de Luvas em nitrilo, à empresa Nyceventage, Lda., pelo valor de € 4.197,00 (quatro mil cento e noventa e sete euros) acrescido de IVA a taxa legal em vigor. – **Ratificação.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o despacho proferido pela Presidente a 28.08.2020, através do qual procedeu à aprovação da 9ª alteração permutativa às GOPs, PPI, PAM e ao Orçamento da Despesa referente ao exercício de 2020, e deu conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal. – **Alteração Orçamental – Ratificação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a 10.ª Alteração permutativa relativa às GOPs, PPI, PAM e ao Orçamento de Despesa, referente ao ano de 2020, bem como dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal. – **Alteração Orçamental.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso público de requalificação da Praça Padre Eduardo Ferreira do Amaral-Venteira, a adjudicação da proposta apresentada pelo concorrente Creative Bull, Unipessoal, Lda. com o preço contratual de € 383.425,00€ (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco euros), valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 210 (duzentos e dez) dias, bem como a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP. - **Concurso Público de Requalificação da Praça Padre Eduardo Ferreira do Amaral-Venteira – Adjudicação.**